

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ
EDITAL nº 1/2024**

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

A Prefeitura Municipal de Maricá –, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense – COSEAC/UFF, torna públicas as seguintes alterações no Edital:

- O subitem **3.5.2** passa a ter a seguinte redação:
“3.5.2 Para receber o auxílio informado, o candidato deverá obrigatoriamente encaminhar à COSEAC por meio do correio eletrônico <concurso.marica@id.uff.br>, exclusivamente durante o período das inscrições
- O Quadro para Nível Superior do subitem **4.4.1.2**, passa a ter a seguinte redação no tocante a denominação dos títulos por nível acadêmico:

NÍVEL MÉDIO - DOCENTE II	
DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS POR NÍVEL ACADÊMICO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO TÍTULO
Licenciatura em Pedagogia (pontuação destinada exclusivamente ao candidato que possuir o curso de Formação de Professores)	10 pontos
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” , em nível de Especialização ou MBA, com duração mínima de 360 horas, exclusivamente, na área de Educação.	40 pontos
Curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu” , em nível de Mestrado, exclusivamente, na área de Educação.	60 pontos
Curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu” , em nível de Doutorado, exclusivamente, na área de Educação.	100 pontos
NÍVEL SUPERIOR - DOCENTE I	
DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS POR NÍVEL ACADÊMICO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO TÍTULO
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” , em nível de Especialização ou MBA, com duração mínima de 360 horas, na área a qual concorre ou na área de Educação. (Alterado pelo Comunicado Oficial nº1/2024)	40 pontos
Curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu” , em nível de Mestrado, na área a qual concorre ou na área de Educação. (Alterado pelo Comunicado Oficial nº1/2024)	60 pontos
Curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu” , em nível de Doutorado, na área a qual concorre ou na área de Educação. (Alterado pelo Comunicado Oficial nº1/2024)	100 pontos

- A exclusão de todo item **7 - DA HOMOLOGAÇÃO.**
- A inclusão do subitem **4.3.8** com a seguinte redação:
“4.3.8 Para o cargo de Docente II, o título “Graduação em Pedagogia (Licenciatura)” somente será considerado para pontuação quando acompanhado do Certificado do Curso de Nível Médio Formação de Professores (Antigo Curso Normal). O candidato que só possuir a Graduação em Pedagogia não será pontuado. “
- O item 8 passa a ser o item 7.
- Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Maricá, 27 de março de 2024

Prefeitura Municipal de Maricá